

Sr. Pregoeiro da FUNCERN,

Chamada Pública nº 2/2024

Objeto: Aquisição de informática (TABLET)

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa NEW SOLUTIONS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA. CNPJ 41.183.391/0001-04, com sede em QUADRA CSB 7 SN LOTE 05 APT 02 TAGUATINGA SUL BRASILIA-DF CEP 72015-575, vem, por meio desta, apresentar IMPUGNAÇÃO ao edital da Chamada Pública nº 2/2024, promovida pela FUNCERN, em razão de restrição à competitividade, conforme os argumentos a seguir:

1. Da restrição à competitividade:

O item 1 TABLET descrito no edital, apresenta especificações técnicas que direcionam a aquisição para um produto específico, da marca "Samsung" e modelo "Active 5 5G". Tal direcionamento restringe a participação de outras empresas que oferecem produtos similares, com a mesma qualidade e desempenho, porém de outras marcas e modelos; pois, mesmo tablets com algumas especificações superiores não reúnem todas as especificações que são exigidas, minimamente, no edital desta chamada pública.

2. Da violação aos princípios da licitação:

A restrição à competitividade imposta pelo edital viola os princípios da isonomia, da impessoalidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. Da ausência de justificativa técnica:

O edital não apresenta justificativa técnica para a exigência das especificações técnicas que apontam a marca e modelo específicos e restritivos, demonstrando a ausência de critérios objetivos para a seleção do produto.

4. Do pedido:

Diante do exposto, requeremos:

O acolhimento da presente impugnação;

A retificação do edital, com a adequação das especificações, de maneira que atente-se às diretrizes gerais do subitem 1.1 do anexo V da IN SEGES/MP nº 05/2017, de não fixar especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitam, injustificadamente, a competitividade ou direcionam ou favoreçam a contratação de prestador específico; afim de permitir, assim, a participação de outras empresas que oferecem produtos que atendam às necessidades;

A reabertura do prazo para apresentação de propostas, garantindo a ampla competitividade do certame.

5. Dos documentos anexos:

Cópia do edital da Chamada Pública nº 2/2024;

6. Dos contatos:

Nome do responsável: Jorgiana Angelo Figueredo Borges

Telefone: 61-99636-0551

E-mail: newsolutionsn@gmail.com

Certos de contarmos com a atenção e o pronto acolhimento deste pedido, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

NEW SOLUTIONS